



## **CLIPPING INTERNET**

**21/09/2019 ATÉ 21/09/2019**



# ÍNDICE

---

1	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 BLOG NETO CRUZ.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	2
	2.2 BLOG MARCO DEÇA.....	3
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG ATUAL 7.....	4
	3.2 BLOG DO DE SÁ.....	5 6
	3.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	7
	3.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	8
	3.5 BLOG JAILSON MENDES.....	9
	3.6 BLOG MUNICÍPIO DE CENTRAL-MA.....	10
	3.7 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	11
	3.8 BLOG PAULO ROBERTO.....	12
	3.9 BLOG TITICO SOARES.....	13
	3.10 BLOG WERBETH SARAIVA.....	14
	3.11 PORTAL DO MUNIM.....	15
	3.12 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16 17
	3.13 SITE TV GUARÁ.COM.....	18
4	PROCESSO SELETIVO	
	4.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	19
	4.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	20
	4.3 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	21
	4.4 BLOG JÚLIO DINIZ.....	22
	4.5 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	23
	4.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	24
	4.7 SITE MA 10.....	25
	4.8 SITE TV GUARÁ.COM.....	26

## José Luiz Almeida nega pedido para soltar Tiago Bardal

Defesa alegou excesso de prazo na formação da culpa. Ex-chefe da Seic está preso há mais de 260 dias

O desembargador José Luiz Oliveira, do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou pedido de liminar para soltar o ex-chefe da Seic (Superintendência Estadual de Investigações Criminais), Tiago Mattos Bardal, com base na alegação de excesso de prazo na formação da culpa. A decisão é da última terça-feira 17.

Bardal está preso preventivamente desde o dia 28 de novembro do ano passado, na carceragem da Decop (Delegacia da Cidade Operária), na capital. A prisão foi determinada pelo juiz Ronaldo Maciel, da 1º Vara Criminal de São Luís, privativa para processamento e julgamento dos crimes de organização criminosa, sob a acusação de integração em orcrim e corrupção passiva.

Como a prisão já ultrapassa 260 dias, sem que a instrução processual seja encerrada —o que, em tese, violaria o artigo 5º da Constituição Federal; o artigo 7º do Pacto de San Jose da Costa Rica; e o artigo 22 da Lei de Organização Criminosa, que estabelece, expressamente, para a conclusão da instrução processual estando o réu preso, o prazo de 120 dias, prorrogável por igual período, por decisão fundamentada e devidamente justificada—, a defesa alegou que Bardal estaria sofrendo constrangimento ilegal.

Para o desembargador, porém, o argumento não se sustenta.

Segundo ele, com base em informações prestadas pelo juiz Ronaldo Maciel, ficou evidenciada a existência de justificativas inidôneas para a dilação do prazo, notadamente, em razão da notória complexidade da causa, com pluralidade de réus (cinco), necessidade de expedição de precatórias para vários estados do país, além de diversas postulações dos próprios advogados de defesa.

Ainda na decisão, para justificar o indeferimento da liminar em habeas corpus, José Luiz Oliveira destacou trecho de acórdão recente da Quinta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que, por unanimidade, também negou pedido para soltar Tiago Bardal, por concluir que há risco concreto de reiteração delitiva, em razão de outros processos criminais contra o ex-chefe da Seic por suposta conduta semelhante, nas 2ª e 3ª Vara Criminal de São Luís, além de um outra que tramita na Justiça Federal, sobre apuração de organização criminosa e contrabando.

## Mais de 65 mil inscritos concorrem a vagas no concurso do TJ-MA

O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão obteve 65.221 inscrições, sendo 13.560 candidatos declarados negros e 812 declarados deficientes. Os números foram divulgados pela banca organizadora do certame, Fundação Carlos Chagas (FCC). Estão sendo oferecidas 63 vagas e formação de cadastro de reserva em nível médio e superior.

Estão sendo ofertadas vagas para os cargos de Analista Judiciário (Analista de Sistemas – Desenvolvimento, Analista de Sistemas – Suporte e Rede, Engenheiro Mecânico, Direito, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra), Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo, Técnico em Informática – Hardware, Técnico em Informática – Software, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações).

Os vencimentos iniciais dos cargos são: R\$ 8.230,35 para analista judiciário; R\$ 6.883,85 para oficial de justiça, R\$ 3.927,72 para técnico judiciário. Além desse valor, os servidores do Judiciário do Maranhão têm direito ao auxílio-alimentação, atualmente no valor R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

**CONCORRÊNCIA** – Com a divulgação do número de inscritos e considerando o número de vagas ofertadas, conforme o Edital do concurso, temos a seguinte concorrência por cargos e tipo de inscrição:

### POR AMPLA CONCORRÊNCIA

#### Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 197 por vaga (3);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 213 por vaga (2);
- Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1)
- Direito: 717 por vaga (11);
- Assistente Social: 627 por vaga (1);
- Psicólogo: 433 por vaga (1);
- Psiquiatra: 43 por vaga (1);

Oficial de Justiça: 459 por vaga (11);

#### Técnico Judiciário:

- Apoio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15);
- Técnico em Informática – Hardware: 393 por vaga (1);
- Técnico em Informática – Software: 256 por vaga (cadastro reserva);
- Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1);
- Técnico em Edificações: 356 por vaga (1).

## **JUSTIÇA NEGA HABEAS CORPUS PARA EX-PREFEITO DE SANTA LUZIA DO TIDE**

A Justiça do Maranhão negou o pedido de liminar em habeas corpus para o ex-prefeito de Santa Luzia do Tide, Ilzemar Oliveira Dutra, preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas por suspeita de estupro de uma criança de três anos, no último domingo (15), em São Luís. O caso está em investigação na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

O pedido de liminar em habeas corpus foi protocolado pela defesa de Ilzemar Dutra junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e negado pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

“Somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadraram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”, disse o desembargador em seu despacho.

O pedido de liberdade imediata ao ex-prefeito foi negado pelo desembargador de forma liminar, mas o mérito, que é apreciado pelo colegiado da 1ª Câmara Cível. Assim, a Procuradoria Geral de Justiça ainda vai se manifestar sobre o pedido e depois, em data a ser marcada, haverá o julgamento definitivo da solicitação do habeas corpus.

## **EM COELHO NETO, JUIZ ALEGA EXISTÊNCIA DE “FATOS GRAVÍSSIMOS” AO PEDIR EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO JUDICIAL**

Algo muito estranho tem acontecido no âmbito da 1<sup>a</sup> Vara de Justiça na Comarca de Coelho Neto, para que o juiz responsável pela mesma, excelentíssimo juiz de direito Paulo Roberto Brasil, seja obrigado a pedir a exoneração do seu Secretário Judicial, Marcelo Tourinho.

Ao fazer o pedido de exoneração, o juiz da comarca de Coelho Neto explica que apesar de não ser o período para exonerações no âmbito da justiça estadual, “a solicitação ocorre na presente data, em razão de verificação de fatos gravíssimos que justificam de imediata esta providencia”.

A exoneração de servidores no judiciário com tamanha urgência e com tal justificativa é algo raro de acontecer, e abre brechas para diversos tipos de especulação. Segundo informações repassadas ao BLOG DO D SÁ, existe hoje um inquérito policial aberto contra Marcelo Tourinho e também tramita no âmbito da Corregedoria de Justiça uma investigação sigilosa contra o mesmo.

Lembrando que Marcelo Tourinho é irmão do atual presidente da Câmara de Vereadores de Coelho Neto, Marcos Tourinho, e que recentemente ambos estiveram em São Luís, onde se reuniram com o genro da desembargadora Nelma Sarney, o deputado federal Edilázio Junior. Nesse angu tem caroço, muito coisa ainda vai surgir!

## **CRIMINAL: Desembargador Raimundo Melo nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia, acusado de estupro de vulnerável**

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1<sup>a</sup> Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

## **CONCURSO TJMA: Mais de 65 mil inscritos concorrem a vagas no Judiciário maranhense**

Maior concorrência é para o cargo de Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, com 2.278 candidatos por vaga na ampla concorrência.

O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão obteve 65.221 inscrições, sendo 13.560 candidatos declarados negros e 812 declarados deficientes. Os números foram divulgados pela banca organizadora do certame, Fundação Carlos Chagas (FCC). Estão sendo oferecidas 63 vagas e formação de cadastro de reserva em nível médio e superior.

Estão sendo ofertadas vagas para os cargos de Analista Judiciário (Analista de Sistemas – Desenvolvimento, Analista de Sistemas – Suporte e Rede, Engenheiro Mecânico, Direito, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra), Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo, Técnico em Informática – Hardware, Técnico em Informática – Software, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações).

Os vencimentos iniciais dos cargos são: R\$ 8.230,35 para analista judiciário; R\$ 6.883,85 para oficial de justiça, R\$ 3.927,72 para técnico judiciário. Além desse valor, os servidores do Judiciário do Maranhão têm direito ao auxílio-alimentação, atualmente no valor R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

**CONCORRÊNCIA** – Com a divulgação do número de inscritos e considerando o número de vagas ofertadas, conforme o Edital do concurso, temos a seguinte concorrência por cargos e tipo de inscrição:

### **POR AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Analista Judiciário:**

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 197 por vaga (3);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 213 por vaga (2);
- Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1)
- Direito: 717 por vaga (11);
- Assistente Social: 627 por vaga (1);
- Psicólogo: 433 por vaga (1);
- Psiquiatra: 43 por vaga (1);

**Oficial de Justiça:** 459 por vaga (11);

**Técnico Judiciário:**

- Apoio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15);

- Técnico em Informática - Hardware: 393 por vaga (1);
- Técnico em Informática - Software: 256 por vaga (cadastro reserva);
- Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1);
- Técnico em Edificações: 356 por vaga (1).

## VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva);
- Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva);
- Direito: 142 por vaga (1);
- Assistente Social: 9 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 2 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 0;

Oficial de Justiça: 117 por vaga (1);

Técnico Judiciário:

- Apóio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1);
- Técnico em Informática - Hardware: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática - Software: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva).

## VAGA PARA CANDIDATOS NEGROS

Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 148 por vaga (1);
- Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva);
- Direito: 532 por vaga (3);
- Assistente Social: 181 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 81 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva);

Oficial de Justiça: 473 por vaga (3);

Técnico Judiciário:

- Apóio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4);
- Técnico em Informática - Hardware: 181 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática - Software: 110 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

**PROVAS** - O certame terá, para todos os cargos e especialidades, provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos. Além divulgação do quadro de inscritos, foi publicado o Edital de Convocação para a Realização de Provas, assinado pelo Presidente do TJMA, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O edital fixa a

data das provas e estabelece as normas e os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos no dia em que terão que comparecer aos centros de aplicação de provas.

As provas serão realizadas no dia 29 de setembro, domingo, nas cidades de São Luís, Caxias e Imperatriz. Pela manhã, serão realizadas as provas dos cargos de Técnico Judiciário; e pela tarde dos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça. A cidade que o candidato fará a prova foi previamente indicada no ato de inscrição no concurso.

Já o local de prova é informado via Cartão Informativo – enviado por e-mail – e também pode ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso necessário, poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Os candidatos inscritos ficarão convocados a enviarem os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, conforme especificações do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições, no período de 09 a 11/10/2019, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva- Estudo de Caso e na Prova Discursiva - Redação, conforme Capítulos 10 e 11, do referido Edital.

Todas as informações oficiais sobre o concurso estão sendo publicadas no site da instituição realizadora do concurso, Fundação Carlos Chagas - [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

## Mais de 65 mil candidatos se inscreveram para o concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) divulgou nesta sexta-feira (20) que mais de 65 mil pessoas se inscreveram para o concurso do órgão, que oferece 63 vagas em 13 áreas. As provas serão realizadas no dia 29 de setembro em três cidades do Maranhão.

Das 65.221 inscrições, mais de 13 mil são candidatos declarados negros e 812 com algum tipo de deficiência. De acordo com o TJ-MA, a maior concorrência é para o cargo de Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo), que conta com 2.278 candidatos por vaga em ampla concorrência.

Além das vagas para contratação imediata, o concurso também oferece formação de cadastro de reserva nos níveis médio e superior. Estão sendo ofertadas vagas nas áreas de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede), Engenharia Mecânica, Direito, Assistência Social, Psicologia, Psiquiatria, Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo), Técnico em Informática (Hardware), Técnico em Informática (Software), Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações.

Os salários são de R\$ 8.230,25 para Analista Judiciário; R\$ 6.883,85 para Oficial de Justiça e R\$ 3.927,72 para Técnico Judiciário. Os servidores também tem direito ao auxílio-alimentação no valor de R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelos Planos de Carreiras e Vencimentos.

## Negado habeas corpus para ex-prefeito acusado de estuprar criança de 03 anos

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia.

Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado – 1<sup>a</sup> Câmara Criminal –, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

## **Desembargadores mandam prender, de novo, dono da Facitel acusado de fraudar cursos superiores na Baixada**

A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça cassou a liminar do desembargador Jaime Ferreira e mandou prender, novamente, o professor Welflen Silva Matos, ex-esposo de Giselda dos Santos, acusados de oferecer cursos superiores na Baixada Maranhense, especialmente em Penalva, Pindaré e em São João Batista.

Nas três comarcas, ele e ela tiveram suas prisões decretadas, mas estavam soltos por força de um habeas corpus do TJ. Tudo começou quando o juiz de Penalva condenou os dois no ano passado, mas por serem réus primários, tiveram suas penas substituídas. No fim do mesmo ano, a Justiça de São João Batista voltou a condena-los e expediu os mandados de prisão, que foi cassado pelo Tribunal de Justiça e eles recorrem em liberdade.

Já este ano, o juiz de Pindaré também mandou prender os acusados, pelos mesmos crimes, e, de novo, o TJ mandou soltá-los. Agora nesta nova decisão a Segunda Câmara Criminal do tribunal cassou a liminar concedida e mandou Welflen Silva Matos de volta para a cadeia e ainda não julgou o mérito do habeas corpus de Giselda dos Santos, que continua solta.

A sessão que mandou de volta para a cadeia Welflen foi realizada no último dia 19 e aprovada pelos três desembargadores que compõem a câmara, José Bernardo, José Almeida e Vicente de Paula. A decisão pode ser acessada, na íntegra, neste número 0805674-09.2019.8.10.0000.

## **Mais de 65 mil candidatos inscritos no concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão**

O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão obteve 65.221 inscrições, sendo 13.560 candidatos declarados negros e 812 declarados deficientes. Os números foram divulgados pela banca organizadora do certame, Fundação Carlos Chagas (FCC). Estão sendo oferecidas 63 vagas e formação de cadastro de reserva em nível médio e superior.

Estão sendo ofertadas vagas para os cargos de Analista Judiciário (Analista de Sistemas – Desenvolvimento, Analista de Sistemas – Suporte e Rede, Engenheiro Mecânico, Direito, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra), Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apóio Técnico Administrativo, Técnico em Informática – Hardware, Técnico em Informática – Software, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações).

Os vencimentos iniciais dos cargos são: R\$ 8.230,35 para analista judiciário; R\$ 6.883,85 para oficial de justiça, R\$ 3.927,72 para técnico judiciário. Além desse valor, os servidores do Judiciário do Maranhão têm direito ao auxílio-alimentação, atualmente no valor R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

**CONCORRÊNCIA** – Com a divulgação do número de inscritos e considerando o número de vagas ofertadas, conforme o Edital do concurso, temos a seguinte concorrência por cargos e tipo de inscrição:

### **POR AMPLA CONCORRÊNCIA**

#### **Analista Judiciário:**

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 197 por vaga (3);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 213 por vaga (2);
- Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1)
- Direito: 717 por vaga (11);
- Assistente Social: 627 por vaga (1);
- Psicólogo: 433 por vaga (1);
- Psiquiatra: 43 por vaga (1);

Oficial de Justiça: 459 por vaga (11);

#### **Técnico Judiciário:**

- Apóio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15);
- Técnico em Informática – Hardware: 393 por vaga (1);
- Técnico em Informática – Software: 256 por vaga (cadastro reserva);
- Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1);
- Técnico em Edificações: 356 por vaga (1).

<https://juliodyniz.com.br/mais-de-65-mil-candidatos-inscritos-no-concurso-do-tribunal-de-justica-do-maranhao/>

## Ônibus da empresa 1001 são recolhidos por ordem judicial e usuários serão prejudicados

Durante a noite de ontem, sexta-feira, dia 20, 21 ônibus da empresa 1001 foram recolhidos da garagem na estrada da Maioba por decisão judicial. As versões são desencontradas. Uns garantem que foi por falta de pagamento dos impostos municipais devidos para a Prefeitura de São José de Ribamar, enquanto outros informam que são dívidas com bancos financiadores da frota.

Abaixo o vídeo da apreensão dos ônibus: <https://youtu.be/p6czXHo-yPA>

Acompanhe o Blog do Luis Cardoso também pelo T

## **Eduardo Braide vai encarar candidatos de R\$ 350 milhões em 2020?**

Deputado foi vítima de uma espécie de atropelamento literal nas eleições de 2016 e agora tem que se preparar para o mesmo bombardeio milionário nas eleições do ano que vem

BRAIDE CONSEGUIU CHEGAR AO SEGUNDO TURNO EM 2016, mas enfrentou a forte reação da máquina do governo e da prefeitura

Favorito em todas as pesquisas de intenção de votos – variando entre 45% e 60%, dependendo do cenário – o deputado federal Eduardo Braide (PMM) só precisa administrar seus índices para se tornar o próximo prefeito de São Luís.

Mas, político experiente que é, sabe que, neste pouco mais de 1 ano que falta para o pleito, ainda corre risco de desabar, diante da atuação de duas máquinas prontas para o bombardeio, que aliás, já começou.

Em 2016, então zebra nas pesquisas, Braide chegou ao segundo turno e enfrentou a força dessas máquinas – a da prefeitura e a do governo – numa ação desenfreada nunca vista em um pleito de São Luís. (Relembre aqui, aqui, aqui e aqui)

E as mesmas máquinas se preparam para atuar novamente em 2020.

A da prefeitura, com seu projeto de manutenção do poder, vai atuar com nada menos que R\$ 250 milhões em serviços e obras espalhados por São Luís.

A do governo, trabalha com outros R\$ 100 milhões para catapultar seu candidato.

EM 2016, AS MÁQUINAS DA PREFEITURA E DO GOVERNO ATUARAM JUNTAS EM PROL DO SEU CANDIDATO, como mostra esta imagem, de outubro daquele ano

Para enfrentá-las, Braide trabalha em duas frentes:

Na primeira, tenta articular o maior número de partidos possíveis, capazes de lhe garantir estrutura eleitoral e espaço de divulgação midiática, afim de consolidar sua liderança.

Na outra frente, vai agir exatamente denunciando eventuais abusos – não apenas para gerar demandas judiciais que, no fim das contas, nem são levadas em conta por um Judiciário também alinhado – mas para inibir ações contrárias.

E junto com essas frentes, apostar facilmente na possibilidade de o cidadão comum não voltar a se impressionar com volumes de obras que só aparece ás vésperas da eleição.

Caso contrário, já se conhece o final de tudo...

## Negado habeas corpus para ex-prefeito preso por estupro de criança no MA

AJustiça do Maranhão negou o pedido de liminar em habeas corpus para o ex-prefeito de Santa Luzia do Tide, Ilzemar Oliveira Dutra, preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas por suspeita de estupro de uma criança de três anos, no último domingo (15), em São Luís. O caso está em investigação na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

O pedido de liminar em habeas corpus foi protocolado pela defesa de Ilzemar Dutra junto à 1<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e negado pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

“Somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”, disse o desembargador em seu despacho.

O pedido de liberdade imediata ao ex-prefeito foi negado pelo desembargador de forma liminar, mas o mérito, que é apreciado pelo colegiado da 1<sup>a</sup> Câmara Cível. Assim, a Procuradoria Geral de Justiça ainda vai se manifestar sobre o pedido e depois, em data a ser marcada, haverá o julgamento definitivo da solicitação do habeas corpus.

## Othelino Neto participa de abertura do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), participou, nesta quinta-feira (19), no auditório Fernando Falcão, na Alema, da mesa de abertura do IX Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC). O evento, realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Núcleo de Solução de Conflitos (Nupemec) e que conta com o apoio do Parlamento Estadual, tem o objetivo é promover discussões voltadas para o aprimoramento dos métodos consensuais de solução de conflitos.

Othelino destacou a importância do trabalho desenvolvido pelo núcleo para dar celeridade ao trabalho de análise dos processos judiciais. "Mediação e conciliação são instrumentos essenciais para o Judiciário maranhense, no sentido de encurtar as demandas judiciais para que as soluções sejam geradas rapidamente, contemplando as partes envolvidas", enfatizou.

Para Alexandre Abreu, presidente do fórum e coordenador do Nupemec, a iniciativa fortalece a política pública estadual e nacional, no que diz respeito a conflitos no setor público. "É um momento bastante oportuno para ouvirmos os gestores de política pública de tratamento de conflitos, estudiosos, legisladores, representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo e, juntos, vamos discutindo meios alternativos de solução de demandas", explicou, ressaltando, ainda, o apoio do Núcleo para a realização dos debates.

O presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, falou sobre a diminuição no número de processos. "O núcleo é de uma necessidade ímpar para o Judiciário, porque se evita processo físico. De 2015 a 2019, analisamos mais de 40 mil processos em audiência. Destes, foram quase 20 mil conciliações, ou seja, evitamos um inchaço no Poder Judiciário", analisou.

### Discussões

O tema central do fórum "Poder Público e o uso dos meios adequados de solução de conflitos" foi tratado pelo conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Henrique Ávila, que destacou a atuação do judiciário maranhense na área durante a abordagem da temática.

Outros assuntos foram discutidos no evento, que segue até esta sexta (20), por desembargadores, promotores de Justiça, ministros, senador e juízes presentes, como resolução alternativa de demandas de saúde; uso da tecnologia para a solução de conflitos, com êxito na renegociação de débitos fiscais; interesses difusos e coletivos (meio ambiente, saúde, educação, segurança); dívidas públicas, contratos de obras e práticas restaurativas.

O post Othelino Neto participa de abertura do Fórum Nacional de Mediação e Conciliação apareceu primeiro em Neto Cruz.

## TJ nega habeas corpus a Zemar, acusado de estuprar menor de 3 anos

O desembargador Raimundo Melo, membro da 1<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, o Zemar, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de 3 anos.

Em sua decisão, o magistrado registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que "somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadraram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata".

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1<sup>a</sup> Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

## Ex-prefeito de Santa Luzia acusado de estuprar criança de 3 anos vai continuar no xilindró

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da 1<sup>a</sup> Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus ao ex-prefeito de Santa Luzia, Ilzemar Oliveira Dutra, acusado de violentar sexualmente uma criança de três anos, no último domingo (15), em São Luís.

Em sua decisão, o desembargador Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado – 1<sup>a</sup> Câmara Criminal –, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

## Tribunal de Justiça nega habeas corpus a ex-prefeito acusado de estupro

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos. Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar. O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadraram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”. Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado – 1<sup>a</sup> Câmara Criminal –, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

## Justiça nega habeas corpus para ex-prefeito de Santa Luzia do Tide

A Justiça do Maranhão negou o pedido de liminar em habeas corpus para o ex-prefeito de Santa Luzia do Tide, Ilzemar Oliveira Dutra, preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas por suspeita de estupro de uma criança de três anos, no último domingo (15), em São Luís. O caso está em investigação na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

O pedido de liminar em habeas corpus foi protocolado pela defesa de Ilzemar Dutra junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e negado pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

“Somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadraram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”, disse o desembargador em seu despacho.

O pedido de liberdade imediata ao ex-prefeito foi negado pelo desembargador de forma liminar, mas o mérito, que é apreciado pelo colegiado da 1ª Câmara Cível. Assim, a Procuradoria Geral de Justiça ainda vai se manifestar sobre o pedido e depois, em data a ser marcada, haverá o julgamento definitivo da solicitação do habeas corpus.

## TJMA nega habeas corpus a Zemar, acusado de estuprar menor de 3 anos

Ilzemar Oliveira Dutra, o Zemar, ex-prefeito de Santa Luzia.

MARANHÃO - O desembargador Raimundo Melo, membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, o Zemar, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de 3 anos.

Em sua decisão, o magistrado registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo - ilicitude ou ilegalidade - que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que "somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata".

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

## Mais de 65 mil candidatos inscritos para concurso do TJ-MA

Provas acontecem no dia 29 de setembro. Confira na matéria a concorrência para cada cargo.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) divulgou nesta sexta-feira (20) que mais de 65 mil pessoas se inscreveram para o concurso do órgão, que oferece 63 vagas em 13 áreas. As provas serão realizadas no dia 29 de setembro em três cidades do Maranhão.

Das 65.221 inscrições, mais de 13 mil são candidatos declarados negros e 812 com algum tipo de deficiência. De acordo com o TJ-MA, a maior concorrência é para o cargo de Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo), que conta com 2.278 candidatos por vaga em ampla concorrência.

Além das vagas para contratação imediata, o concurso também oferece formação de cadastro de reserva nos níveis médio e superior. Estão sendo ofertadas vagas nas áreas de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede), Engenharia Mecânica, Direito, Assistência Social, Psicologia, Psiquiatria, Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apoio Técnico Administrativo), Técnico em Informática (Hardware), Técnico em Informática (Software), Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações.

Os salários são de R\$ 8.230,25 para Analista Judiciário; R\$ 6.883,85 para Oficial de Justiça e R\$ 3.927,72 para Técnico Judiciário. Os servidores também tem direito ao auxílio-alimentação no valor de R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelos Planos de Carreiras e Vencimentos.

### As provas

O concurso será realizado no dia 29 de setembro nos municípios de São Luís, Caxias e Imperatriz. As provas para os cargos de Técnico Judiciário serão realizadas pela manhã e pela tarde, para as vagas de Analista Judiciário e Oficial de Justiça.

O local das provas foi informado via Cartão Informativo, que foi enviado para o e-mail do candidato e também pode ser consultado pelo site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso o candidato não consiga visualizar, ele poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

De acordo com a Fundação Carlos Chagas (FCC), responsável pela execução do certame, terão provas objetivas, discursivas e de avaliação de títulos para todos os cargos e especialidades, conforme publicado no edital de convocação. Os candidatos habilitados na prova discursiva (Estudo de Caso) e na Redação, serão convocados a enviar os títulos e documentos que comprovem suas especialidades no período de 9 a 11 de outubro.

Confira abaixo concorrência para as vagas do concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA):

**VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Cargo: Analista Judiciário

Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 197 por vaga (3 vagas ao todo)

Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 213 por vaga (2 vagas ao todo)

Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1 vaga ao todo)

Direito: 717 por vaga (11 vagas ao todo)

Assistente Social: 627 por vaga (1 vaga ao todo)

Psicólogo: 433 por vaga (1 vaga ao todo)

Psiquiatra: 43 por vaga (1 vaga ao todo)

Cargo: Oficial de Justiça

459 por vaga (11 vagas ao todo)

Cargo: Técnico Judiciário

Apoio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15 vagas ao todo)

Técnico em Informática - Hardware: 393 por vaga (1 vagas ao todo)

Técnico em Informática - Software: 256 por vaga (cadastro reserva)

Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1 vagas ao todo)

Técnico em Edificações: 356 por vaga (1 vagas ao todo)

VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Cargo: Analista Judiciário

Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva)

Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva)

Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva)

Direito: 142 por vaga (1 vaga ao todo)

Assistente Social: 9 (cadastro de reserva)

Psicólogo: 2 (cadastro de reserva)

Psiquiatra: 0

Cargo: Oficial de Justiça

117 por vaga (1)

Cargo: Técnico Judiciário

Apoio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1 vaga ao todo)

Técnico em Informática - Hardware: 8 (cadastro de reserva)

Técnico em Informática - Software: 8 (cadastro de reserva)

Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva)

Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva)

VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

Cargo: Analista Judiciário

Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 148 por vaga (1 vaga ao todo)

Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva)

Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva)

Direito: 532 por vaga (3 vagas ao todo)

Assistente Social: 181 (cadastro de reserva)

Psicólogo: 81 (cadastro de reserva)

Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva)

Cargo: Oficial de Justiça

473 por vaga (3 vagas ao todo)

Cargo: Técnico Judiciário

Apoio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4 vagas ao todo)

Técnico em Informática - Hardware: 181 (cadastro de reserva)

Técnico em Informática - Software: 110 (cadastro de reserva)

Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva)

Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

## Justiça mantém ex-prefeito na prisão por estupro de criança

Ilzemar Oliveira Dutra, o Zemar, de Santa Luzia, foi preso sob acusação de violentar uma criança de 3 anos; ele teve o pedido de habeas corpus negado

SÃO LUÍS - O ex-prefeito de Santa Luzia, Ilzemar Oliveira Dutra, o Zemar, vai continuar preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Ele foi preso, no último dia 15, segundo a polícia, acusado de violentar sexualmente uma criança, de 3 anos, e, na sexta-feira, 20, teve o pedido de habeas corpus negado pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

O magistrado é membro da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e negou liminar do habeas corpus em favor de Ilzemar Dutra. Na decisão judicial, Raimundo Melo afirmou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo de ilicitude ou ilegalidade que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O magistrado ainda registrou que somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata.

Raimundo Melo registrou que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1ª Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça.

## Justiça nega habeas corpus para ex-prefeito de Santa Luzia do Tide

A Justiça do Maranhão negou o pedido de liminar em habeas corpus para o ex-prefeito de Santa Luzia do Tide, Ilzemar Oliveira Dutra, preso no Complexo Penitenciário de Pedrinhas por suspeita de estupro de uma criança de três anos, no último domingo (15), em São Luís. O caso está em investigação na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

O pedido de liminar em habeas corpus foi protocolado pela defesa de Ilzemar Dutra junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça e negado pelo desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo.

“Somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadraram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”, disse o desembargador em seu despacho.

O pedido de liberdade imediata ao ex-prefeito foi negado pelo desembargador de forma liminar, mas o mérito, que é apreciado pelo colegiado da 1ª Câmara Cível. Assim, a Procuradoria Geral de Justiça ainda vai se manifestar sobre o pedido e depois, em data a ser marcada, haverá o julgamento definitivo da solicitação do habeas corpus.

## Concurso

O Tribunal de Justiça divulgou ontem a concorrência para os cargos destacados em edital do concurso público que tem provas agendadas para o dia 29 de setembro.

A maior concorrência é para o cargo de Técnico Judiciário - Apoio Técnico Administrativo, com 2.278 candidatos por vaga na ampla concorrência.

Os vencimentos iniciais são: R\$ 8.230,35 para analista judiciário; R\$ 6.883,85 para oficial de justiça e R\$ 3.927,72 para técnico judiciário. Há ainda direito ao auxílio-alimentação, no valor R\$ 885,00.

## Mais de 65 mil inscritos concorrem a vagas no Judiciário

O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão obteve 65.221 inscrições, sendo 13.560 candidatos declarados negros e 812 declarados deficientes. Os números foram divulgados pela banca organizadora do certame, Fundação Carlos Chagas (FCC). Estão sendo oferecidas 63 vagas e formação de cadastro de reserva em nível médio e superior.

Estão sendo ofertadas vagas para os cargos de Analista Judiciário (Analista de Sistemas – Desenvolvimento, Analista de Sistemas – Suporte e Rede, Engenheiro Mecânico, Direito, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra), Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apóio Técnico Administrativo, Técnico em Informática – Hardware, Técnico em Informática – Software, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações).

Os vencimentos iniciais dos cargos são: R\$ 8.230,35 para analista judiciário; R\$ 6.883,85 para oficial de justiça, R\$ 3.927,72 para técnico judiciário. Além desse valor, os servidores do Judiciário do Maranhão têm direito ao auxílio-alimentação, atualmente no valor R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

**CONCORRÊNCIA** – Com a divulgação do número de inscritos e considerando o número de vagas ofertadas, conforme o Edital do concurso, temos a seguinte concorrência por cargos e tipo de inscrição:

### POR AMPLA CONCORRÊNCIA

#### Analista Judiciário:

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 197 por vaga (3);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 213 por vaga (2);
- Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1)
- Direito: 717 por vaga (11);
- Assistente Social: 627 por vaga (1);
- Psicólogo: 433 por vaga (1);
- Psiquiatra: 43 por vaga (1);

Oficial de Justiça: 459 por vaga (11);

#### Técnico Judiciário:

- Apóio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15);
- Técnico em Informática – Hardware: 393 por vaga (1);
- Técnico em Informática – Software: 256 por vaga (cadastro reserva);
- Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1);
- Técnico em Edificações: 356 por vaga (1).

### VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**Analista Judiciário:**

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva);
- Direito: 142 por vaga (1);
- Assistente Social: 9 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 2 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 0;

**Oficial de Justiça: 117 por vaga (1);**

**Técnico Judiciário:**

- Apóio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1);
- Técnico em Informática - Hardware: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática - Software: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva).

## **VAGA PARA CANDIDATOS NEGROS**

**Analista Judiciário:**

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 148 por vaga (1);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva);
- Direito: 532 por vaga (3);
- Assistente Social: 181 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 81 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva);

**Oficial de Justiça: 473 por vaga (3);**

**Técnico Judiciário:**

- Apóio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4);
- Técnico em Informática - Hardware: 181 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática - Software: 110 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

**PROVAS** – O certame terá, para todos os cargos e especialidades, provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos. Além divulgação do quadro de inscritos, foi publicado o Edital de Convocação para a Realização de Provas, assinado pelo Presidente do TJMA, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O edital fixa a data das provas e estabelece as normas e os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos no dia em que terão que comparecer aos centros de aplicação de provas.

As provas serão realizadas no dia 29 de setembro, domingo, nas cidades de São Luís, Caxias e Imperatriz. Pela manhã, serão realizadas as provas dos cargos de Técnico Judiciário; e pela tarde dos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça. A cidade que o candidato fará a prova foi previamente indicada no ato de inscrição no concurso.

Já o local de prova é informado via Cartão Informativo - enviado por e-mail - e também pode ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso necessário, poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Os candidatos inscritos ficarão convocados a enviarem os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, conforme especificações do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições, no período de 09 a 11/10/2019, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva- Estudo de Caso e na Prova Discursiva - Redação, conforme Capítulos 10 e 11, do referido Edital.

Todas as informações oficiais sobre o concurso estão sendo publicadas no site da instituição realizadora do concurso, Fundação Carlos Chagas - [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).

## Justiça maranhense nega habeas corpus a ex-prefeito de Santa Luzia

O Desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, membro da 1a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, negou liminar em habeas corpus impetrado em favor de Ilzemar Oliveira Dutra, ex-prefeito de Santa Luzia. Ele foi preso no último dia 15 de setembro, acusado da prática do crime de estupro de vulnerável contra uma criança de três anos.

Em sua decisão, Raimundo Melo registrou que não se vislumbra a assistência do bom direito em favor de Ilzemar Dutra. Isto porque, ao analisar a decisão que restringiu sua liberdade não se observa qualquer motivo – ilicitude ou ilegalidade – que justifique a revogação da prisão neste momento, por via liminar.

O desembargador registrou ainda que “somente a decisão judicial flagrantemente afrontosa aos preceitos constitucionais e legais, ou aquela absolutamente desprovida de fundamentação, enquadram-se em situação a fundamentar o pedido de soltura imediata”.

Por fim, o relator do habeas corpus registrou ainda que a questão da concessão da liminar confunde-se muito com o mérito, e, em nome do princípio da Colegialidade, o pedido deve ser submetida à análise do órgão colegiado - 1<sup>a</sup> Câmara Criminal -, oportunidade na qual poderá ser feito exame aprofundado das alegações defensivas após manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Não há prazo para julgamento do habeas corpus.

## **Mais de 65 mil inscritos concorrem a vagas no Judiciário maranhense**

O concurso do Tribunal de Justiça do Maranhão obteve 65.221 inscrições, sendo 13.560 candidatos declarados negros e 812 declarados deficientes. Os números foram divulgados pela banca organizadora do certame, Fundação Carlos Chagas (FCC). Estão sendo oferecidas 63 vagas e formação de cadastro de reserva em nível médio e superior.

Estão sendo ofertadas vagas para os cargos de Analista Judiciário (Analista de Sistemas - Desenvolvimento, Analista de Sistemas - Suporte e Rede, Engenheiro Mecânico, Direito, Assistente Social, Psicólogo e Psiquiatra), Oficial de Justiça, Técnico Judiciário (Apóio Técnico Administrativo, Técnico em Informática - Hardware, Técnico em Informática - Software, Técnico em Contabilidade e Técnico em Edificações).

Os vencimentos iniciais dos cargos são: R\$ 8.230,35 para analista judiciário; R\$ 6.883,85 para oficial de justiça, R\$ 3.927,72 para técnico judiciário. Além desse valor, os servidores do Judiciário do Maranhão têm direito ao auxílio-alimentação, atualmente no valor R\$ 885,00, sem prejuízo das vantagens asseguradas pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

**CONCORRÊNCIA** - Com a divulgação do número de inscritos e considerando o número de vagas ofertadas, conforme o Edital do concurso, temos a seguinte concorrência por cargos e tipo de inscrição:

### **POR AMPLA CONCORRÊNCIA**

#### **Analista Judiciário:**

- Analista de Sistemas - Desenvolvimento: 197 por vaga (3);
- Analista de Sistemas - Suporte e Rede: 213 por vaga (2);
- Engenheiro Mecânico: 179 por vaga (1)
- Direito: 717 por vaga (11);
- Assistente Social: 627 por vaga (1);
- Psicólogo: 433 por vaga (1);
- Psiquiatra: 43 por vaga (1);

Oficial de Justiça: 459 por vaga (11);

#### **Técnico Judiciário:**

- Apóio Técnico Administrativo: 2.278 por vaga (15);
- Técnico em Informática - Hardware: 393 por vaga (1);
- Técnico em Informática - Software: 256 por vaga (cadastro reserva);
- Técnico em Contabilidade: 404 por vaga (1);
- Técnico em Edificações: 356 por vaga (1).

### **VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**Analista Judiciário:**

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 13 (cadastro de reserva);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 9 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 1 (cadastro de reserva);
- Direito: 142 por vaga (1);
- Assistente Social: 9 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 2 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 0;

**Oficial de Justiça: 117 por vaga (1);**

**Técnico Judiciário:**

- Apóio Técnico Administrativo: 497 por vaga (1);
- Técnico em Informática - Hardware: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática - Software: 8 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 2 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 4 (cadastro de reserva).

## **VAGA PARA CANDIDATOS NEGROS**

**Analista Judiciário:**

- Analista de Sistemas – Desenvolvimento: 148 por vaga (1);
- Analista de Sistemas – Suporte e Rede: 117 (cadastro de reserva);
- Engenheiro Mecânico: 53 (cadastro de reserva);
- Direito: 532 por vaga (3);
- Assistente Social: 181 (cadastro de reserva);
- Psicólogo: 81 (cadastro de reserva);
- Psiquiatra: 5 (cadastro de reserva);

**Oficial de Justiça: 473 por vaga (3);**

**Técnico Judiciário:**

- Apóio Técnico Administrativo: 2.357 por vaga (4);
- Técnico em Informática - Hardware: 181 (cadastro de reserva);
- Técnico em Informática - Software: 110 (cadastro de reserva);
- Técnico em Contabilidade: 123 (cadastro de reserva);
- Técnico em Edificações: 116 (cadastro de reserva)

**PROVAS** – O certame terá, para todos os cargos e especialidades, provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos. Além divulgação do quadro de inscritos, foi publicado o Edital de Convocação para a Realização de Provas, assinado pelo Presidente do TJMA, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. O edital fixa a data das provas e estabelece as normas e os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos no dia em que terão que comparecer aos centros de aplicação de provas.

As provas serão realizadas no dia 29 de setembro, domingo, nas cidades de São Luís, Caxias e Imperatriz. Pela manhã, serão realizadas as provas dos cargos de Técnico Judiciário; e pela tarde dos cargos de Analista Judiciário e Oficial de Justiça. A cidade que o candidato fará a prova foi previamente indicada no ato de inscrição no concurso.

Já o local de prova é informado via Cartão Informativo - enviado por e-mail - e também pode ser consultado no site da Fundação Carlos Chagas, com o número do CPF. Caso necessário, poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone 3003-1771, que funciona de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Os candidatos inscritos ficarão convocados a enviarem os títulos e os respectivos documentos comprobatórios, conforme especificações do Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições, no período de 09 a 11/10/2019, e somente serão avaliados os títulos dos candidatos habilitados na Prova Discursiva- Estudo de Caso e na Prova Discursiva - Redação, conforme Capítulos 10 e 11, do referido Edital.

Todas as informações oficiais sobre o concurso estão sendo publicadas no site da instituição realizadora do concurso, Fundação Carlos Chagas - [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).